



A T A – N.º 2.075

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (13-07-2023), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Nilso João Talgatti, Secretariado pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Aquiles Pessoa da Silva, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Geni Lucia Weber, Ines Aparecida Borba e Paulo Dall Agnol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.074 de 06-07-2023, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: convite encaminhado pela UVERGS para a 1ª Marcha Gaúcha de Vereadores, que ocorrerá de 22 a 25 de agosto, no auditório da AIAMU, em Porto Alegre. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias absteve-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 066/2023, de 11-07-2023, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a denominação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de Getúlio Vargas, passando a denominar-se "CAPS I - Ana Deolinda Fischer". Manifestaram-se os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias, e Ines Aparecida Borba. Colocado o Projeto de Lei, em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 067/2023, de 11-07-2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar escritura definitiva de imóvel aos herdeiros de Arlindo Klaus. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. MOÇÃO N.º 08/2023, de 10-07-2023, de autoria da Vereadora Ines Aparecida Borba que solicita que seja encaminhada Moção de Parabenização a Escola Zanshin de Karate Do, Sensei Jota, e aos atletas pela conquista do 1º lugar no número de medalhas do X Campeonato Brasileiro de Karatê Esportivo, que ocorreu nos dias 23, 24 e 25 de junho, no ginásio da Unideau em Getúlio Vargas. Manifestaram-se os Vereadores Ines Aparecida Borba, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Aquiles Pessoa da Silva e Jeferson Wilian Karpinski. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia, passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Paulo Dall Agnol, Domingo Borges de Oliveira, Geni Lucia Weber, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari



Farias e Ines Aparecida Borba fizeram o uso da palavras. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária do mês de julho que ocorrerá no dia 20, às 18 horas. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Jeferson Wilian Karpinski, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Nilso João Talgatti, Presidente desta Casa Legislativa, SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 13 de julho de 2023.

Nilso João Talgatti,
Presidente.

Jeferson Wilian Karpinski,
1.º Secretário.